

QUEROTOOLS, S.L. - Termos e condições gerais de venda

1. Informação pré-contratual geral

QUEROTOOLS, S.L., doravante designada por "Sociedade", compromete-se a vender os bens ou a prestar os serviços ao cliente, em virtude, exclusivamente, dos presentes termos e condições gerais. Todas as propostas e orçamentos apresentados, e todas as encomendas que se aceitem, serão exclusivamente regidas pelos presentes termos e condições gerais. Todos os restantes termos e condições serão desconsiderados e excluídos, salvo o caso em que a Sociedade expressamente os aceite e autorize

2. TERMOS

- (a) Os orçamentos apresentados por escrito não constituem uma proposta vinculante, estando sujeitos à posterior confirmação da Sociedade após a aceitação da encomenda.
- (b) Salvo acordo escrito em contrário, os orçamentos têm uma validade de 15 dias a contar da data da respectiva emissão por parte da Sociedade, e o Cliente deverá realizar a sua encomenda, por escrito, dentro de dito prazo.

3. ENTREGA

Salvo que a Sociedade estabeleça expressamente o contrário, o tempo ou as datas de expedição e/ ou entrega são meramente aproximadas, não constituindo, de forma alguma, a essência do presente contrato, pelo que a Sociedade declina toda e qualquer responsabilidade pelas eventuais perdas ou danos que o Cliente possa sofrer como resultado da demora na entrega dos bens, por toda e qualquer causa, não tendo o Cliente direito ao cancelamento de nenhuma encomenda, nem a rejeitar a entrega dos bens como causa da verificação de dita demora/ atraso. Caso esteja acordado um determinado envio e o Cliente atrasar a respectiva entrega ou não aceitar a mesma, todos os custos de custódia, armazenagem e seguros serão da sua exclusiva responsabilidade. Sempre que uma encomenda se componha de vários produtos, proceder-se-á ao seu envio único e conjunto. No entanto, se o cliente solicitar a entrega de uma encomenda em diferentes envios, a Sociedade faturará cada porte de envio que se realize.

4. PREÇOS

Todas as encomendas serão aceites e, os orçamentos apresentados, com base na lista de preços/ tarifário que a Sociedade tenha vigente nesse momento. Os preços serão fixos sempre que a entrega dos bens se realize no prazo de 30 dias desde a data da respectiva encomenda. Caso contrário, os bens faturar-se-ão ao preço em vigor na data da entrega. Todos os preços estarão sujeitos aos impostos em vigor, aplicáveis à data da entrega.

5. TERMOS DE PAGAMENTO

Os preços que figuram nos orçamentos são preços líquidos e o respectivo pagamento realizar-se-á de acordo com as condições de pagamento acordadas em dito orçamento, existindo a possibilidade de aplicar um Desconto de Pronto Pagamento, sempre e quando este se realizar num prazo não superior a 10 dias, a contar desde a data da emissão da respectiva fatura. A falta de pagamento, total ou parcial, dos bens ou de uma entrega, dará à Sociedade o direito a cancelar futuras entregas, sem prejuízo dos restantes direitos que lhe possam corresponder. Caso existam dúvidas razoáveis relativamente à situação económica de um Cliente, ou no caso da falta de pagamento supra mencionado, a Sociedade reserva-se no direito de cancelar (suspender) futuras entregas, sem que o Cliente ou qualquer terceiro lhe possa exigir qualquer tipo de responsabilidade enquanto não se verificar o respectivo pagamento, ou se entregar uma garantia de pagamento idónea. Em caso de incumprimento, ou em caso de mora, a Sociedade reserva-se no direito de incluir uma sobrecarga sobre o montante global devido, em conceito de compensação pelos custos gerados, assim como a emissão de juros de mora pelo valor percentual correspondente à taxa legal em vigor.

6. TRANSFERÊNCIA DO RISCO OU DA PROPRIEDADE

O risco associado aos bens será transferido ao Cliente no momento da entrega dos mesmos, estando sujeito ao previsto na cláusula 7 do presente documento.

Sem prejuízo da transferência do risco, a propriedade sobre os Bens só se considerará transferida para o Cliente quando este realizar o pagamento integral dos bens. Até que dito momento ocorra, o Cliente conservará ditos bens na qualidade de comodatário ou depositário da Sociedade, com direito ao uso dos mesmos no decurso normal da sua própria actividade, devendo armazenar os bens de forma que sejam claramente identificáveis e, sendo responsável pela sua qualidade, conservação e integridade.

Caso existam montantes pendentes e vencidos, a Sociedade poderá (sem prejuízo dos restantes direitos que lhe correspondam) recuperar e re-vender uma parte, ou a totalidade de ditos bens, estando, portanto, autorizada a entrar nas instalações do Cliente para ditos efeitos, e o Cliente obrigado a entregar os mesmos ou a autorizar à Sociedade que os retire das suas instalações, sendo os respectivos custos de entrega ou de recolha, exclusivamente, da responsabilidade do Cliente.

7. RISCO E DANOS EM TRÂNSITO

Desde o momento da recolha ou da colocação dos bens da Sociedade à disposição do cliente, o risco de perda, danos ou deterioramento dos mesmos, por qualquer motivo que seja, será da exclusiva responsabilidade do cliente. Se a Sociedade se comprometer a realizar a entrega dos bens, esta não assumirá responsabilidades por danos, perdas, variações ou demoras dos bens em trânsito, ou pela entrega errada ou incompleta dos mesmos, salvo que o cliente apresente queixa por escrito, a esta Sociedade, de maneira que dito aviso seja recebido, num prazo máximo de 3 dias a contar da data de recepção dos bens e, que:

- (i) O cliente inspecione os bens no momento da respectiva recepção e comunique a incidência ao motorista (transportadora), por escrito, na respectiva guia de remessa ou CRM.

(ii) Seja oferecida a esta Sociedad a oportunidade de inspeccionar os bens de forma prévia à sua utilização por parte do cliente.

Caso não seja apresentada queixa por escrito à Sociedade nos termos da presente Cláusula, os bens considerar-se-ão de acordo e em conformidade com a respectiva guia de remessa, estando o cliente obrigado a proceder ao seu pagamento. A efeitos do presente apartado, a notificação realizada por fax tem efeitos de notificação por escrito.

Não se aceitarão devoluções de material usado, incompleto, ou que não esteja em perfeitas condições e dentro da sua embalagem de origem.

Nos casos em que, recibido o producto devolvido, se comprove que os mesmos não cumprem os critérios de aceitação, a Sociedade procederá a devolver o producto ao cliente com os respectivos custos a cargo do cliente

8. DEVOLUÇÃO

Não se aceitará nenhuma devolução depois de 30(trinta) dias contados desde a data de entrega dos bens nas instalações indicadas pelo Cliente. Não obstante, caso o Cliente pretenda efectuar alguma devolução por motivo de defeitos que possam existir na mercadoria enviada pela Sociedade, dita pretensão deverá ser comunicada por escrito, no prazo de 10 dias a contar desde o momento da respectiva entrega, fazendo menção dos defeitos que possam existir e estando dita devolução devidamente autorizada, por escrito, pela Sociedade.

No caso de o Cliente não respeitar este procedimento, ou de a Sociedade entender que a devolução não obedece a causas objectivas ou previstas na Legislação Comercial, a Sociedade reserva-se o direito de rejeitar a supra indicada, não aceitando os bens devolvidos.

Não se aceitarão devoluções daqueles materiais que tenham sido especialmente importados ou fabricados para o Cliente. Em qualquer caso, a aceitação de uma devolução ou da anulação de uma encomenda por parte da Sociedade, comporta uma penalização de, pelo menos, 20% do montante total da respectiva mercadoria. Sempre que se admita alguma devolução, a mesma deverá ser aceite e autorizada por escrito pela Sociedade e todos os custos que se originem com a mesma, serão da responsabilidade do cliente.

9. INSOLVÊNCIA DO COMPRADOR

Caso o cliente se encontre em situação de concurso de credores, seja declarado insolvente ou pacte um acordo de pagamentos com os seus credores em virtude de algum processo especial, ou sendo este uma sociedade limitada, se submeta a liquidação ou lhe seja designado um administrador de insolvência, a Sociedade pode rescindir o contrato com o Cliente sem qualquer responsabilidade ou necessidade de aviso, sem prejuízo dos restantes direitos, sendo o Cliente responsável das perdas resultantes de uma revenda dos bens objeto do presente documento. Todos os montantes devidos pelo Cliente à Sociedade, procedentes deste ou de outro contrato, concedem à Sociedade o direito de retenção sobre todos os bens e propriedades, tendo esta o direito a utilizar estes benefícios para saldar as dívidas que se encontrem vencidas.

10. SALDOS VENCIDOS E MORA DO DEVEDOR

A Sociedade reserva-se no direito de cobrar juros de mora sobre os montantes vencidos e devidos, à taxa legal em vigor, acrescida de 2 pontos percentuais.

11. FORÇA MAIOR

A Sociedade não será responsável por qualquer incumprimento, de qualquer uma das suas obrigações contratuais, na medida em que o mesmo se deva, total ou parcialmente, a um caso de força maior, tal como, mas não limitado a: incapacidade para garantir a mão de obra, os materiais ou as entregas de bens como consequência de catástrofes naturais, guerra, distúrbios ou desordem pública, greve, lock out ou motins, incêndio, inundação, acidente, legislação, confiscação ou outra medida adoptada por um organismo ou entidade pública, ou por qualquer outra autoridade devidamente constituída; ou por qualquer outra causa alheia ao controlo da Sociedade. Em tal caso, a Sociedade declina toda e qualquer responsabilidade por motivos do cancelamento ou da modificação de um contrato, reservando-se no direito de suspender, total ou parcialmente, as entregas pendentes. O tempo que durar dita suspensão, será devidamente adicionado ao contrato original.

11bis. DANOS.

Se posteriormente à entrega dos bens se produzissem danos derivados de circunstâncias estranhas/ alheias à qualidade dos bens vendidos e entregues, ditos danos não serão, em nenhum caso, da responsabilidade da Sociedade.

A Sociedade não será responsável dos defeitos derivados da montagem ou instalação dos bens, cálculo de resistência, adaptação às instalações alheias e à função final que o Cliente queira dar aos bens, não sendo responsável em caso de perda de rendimentos, perda de lucros, perda de contratos, perda de dados, assim como por qualquer outro dano indirecto ou decorrente/ consequencial.

A obrigação da Sociedade restringe-se à elaboração dos bens de acordo com o desenho e condições solicitados pelo cliente.

11tris.PENALIZAÇÕES

De acordo com o disposto nas cláusulas anteriores, em caso algum se poderão impôr à Sociedade penalizações, de qualquer natureza, derivadas da venda e distribuição dos bens adquiridos.

12. LEI APLICÁVEL

Em tudo quanto não se encontra previsto nas presentes condições gerais, rege a legislação espanhola aplicável aos contratos desta natureza e, subsidiariamente, as regras gerais de direito civil espanhol.

13. PREVALÊNCIA DOS TERMOS E CONDIÇÕES DA SOCIEDADE

As presentes condições gerais de venda prevalecerão sobre os termos e condições do Cliente. Sempre que o Cliente deseje incorporar termos e condições ao contrato que contenham cláusulas que resultem incoerentes com os presentes termos e condições, ou que os pretendam excluir, ditas cláusulas serão consideradas nulas e sem efeitos, prevalecendo os termos e condições da Sociedade.

14. PROTECÇÃO DE DADOS

De acordo com o estabelecido na Lei Orgânica espanhola 15/1999 de Protecção de Dados de Carácter Pessoal, informamos que os seus dados pessoais serão incluídos num ficheiro automático, responsabilidade da QUEROTOOLS, S.L., com o fim de poder cumprir com os compromissos derivados da relação que mantemos consigo.

O Cliente autoriza, assim, a recolha e o arquivo dos seus dados pessoais e, a sua utilização e tratamento informático, com o fim de permitir o envio das encomendas e a execução de operações administrativas com esta relacionadas, incluindo o seu acompanhamento e a prestação de informação ao Cliente, visando ainda a elaboração de actividades promocionais e de marketing directo pela QUEROTOOLS, S.L..

A recolha, tratamento e inserção em ficheiro dos dados recolhidos, são realizadas pela QUEROTOOLS, S.L., a qual garante ao seu titular, nos termos da legislação em vigor, o direito de acesso para a consulta, rectificação, cancelamento ou eliminação dos mesmos, desde que para tanto, o comunique por fax, correio, correio electrónico, ou por escrito pessoalmente entregue à supra citada através dos seguintes dados: fax n.º 0034 916916671; email lopd@grupoquero.com; morada Polígono Ind. El Cascajal – C/ Gaviotas, 1 – 28320 (Pinto-Madrid), Espanha.

Se no prazo de 30 dias não nos comunicar o contrário, entenderemos que os seus dados não foram modificados, comprometendo-se a notificar-nos de qualquer alteração sobre os mesmos.

QUEROTOOLS, S.L. - Termos e condições gerais de aluguer

1. Para efeitos dos presentes termos e condições, “o Proprietário ou Locador” significa QUEROTOOLS, S.L.; o “Locatário” significa toda a pessoa ou sociedade que aceder ou alugar o equipamento ou os serviços do Proprietário; o “Equipamento” significa qualquer artigo de maquinaria; “Período de aluguer” significa o período de tempo continuado que se inicia na data da assinatura do respectivo contrato de aluguer do Equipamento, e que termina na data da devolução ou recolha do mesmo ao Proprietário. O Período de aluguer não será, necessariamente, o mesmo período pelo qual se imputarão os custos de aluguer.
2. O Equipamento permanecerá propriedade do Proprietário, pelo que o Locatário não venderá, alugará ou emprestará o mesmo, sem que tenha obtido, previamente, o consentimento por escrito do Proprietário.
3. Durante o período de aluguer, o Proprietário não será responsável por quaisquer danos sofridos pelo Cliente ou por qualquer terceiro, em conceito de lesões, danos ou qualquer outro motivo decorrente da utilização do Equipamento, ou relacionado com o mesmo, nem por quaisquer custos ou gastos associados a dito Equipamento ou ao respectivo transporte do mesmo.
4. A assinatura do presente contrato de aluguer, ao qual se aplicam os presentes termos e condições, implica a aceitação dos mesmos por parte do Locatário. Os respectivos custos de aluguer aplicar-se-ão a partir da data de início do aluguer acordada, até à data do respectivo fim. No momento do cálculo dos respectivos custos, não serão efetuados quaisquer descontos por motivos de condições climáticas ou por qualquer outro motivo alheio ao Proprietário, que tenha impedido o uso do Equipamento pelo Locatário.
5. O Equipamento deverá ser devolvido no mesmo bom estado e condições em que se entregou, salvo o desgaste proveniente do seu uso normal e prudente durante o período de aluguer da máquina, obrigando-se o Locatário a devolvê-la convenientemente limpa. Caso contrário e, segundo se demonstre necessário, o Proprietário cobrará ao Locatário um custo adicional de limpeza, reparação, renovação e/ ou substituição.
6. Durante o período de vigência do aluguer da máquina, o Locatário deverá manter em vigor uma apólice que assegure o Equipamento, entre outras causas, contra o roubo; No caso de não devolver o Equipamento ao finalizar o respectivo período de aluguer, por motivos de roubo do mesmo, o Locatário compromete-se a reembolsar o Proprietário, à escolha deste, pelo preço de venda standard fixado pelo Proprietário, ou a substituí-lo por outro Equipamento idêntico.
7. O Locatário é responsável pela perda, deterioração anormal, dano ou prejuízo causados na máquina durante a vigência do presente Contrato, não imputáveis ao Proprietário. O Locatário compromete-se, assim, a tomar todas as medidas de precaução razoáveis e necessárias para garantir a segurança e integridade do Equipamento durante o Período de aluguer, podendo o Proprietário cobrar um custo adicional pela perda ou danos causados ao Equipamento como resultado da culpa ou negligência atribuíveis ao Locatário.
8. A faturação do aluguer será semanal, de acordo com os prazos estabelecidos nas condições de aluguer, salvo que se pactem outras condições particulares. Consequentemente, salvo quando expressamente aceite pela Proprietária, não se realizará qualquer exceção a esta condição.
9. Salvo acordo expresso em contrário, a duração do presente aluguer entende-se sem termo, tendo como limite mínimo, o prazo de uma semana, a contar desde o dia da saída do Equipamento das instalações do Proprietário, até ao dia de entrada do mesmo.
10. Apesar do esforço do Proprietário em proporcionar a entrega do Equipamento no momento pretendido, este não será responsável pelo atraso ou ausência de entrega no mesmo. O tempo ou a data pretendidos, não constituem a essência do contrato ao qual se aplicam os presentes termos e condições.

11. O Proprietário conserva o direito de acesso a qualquer localização onde se encontre o Equipamento, como forma de recuperar a totalidade, ou uma parte do mesmo, nos casos em que o Locatário entre em incumprimento com qualquer um dos presentes termos e condições. Os gastos resultantes de dita recuperação serão da exclusiva responsabilidade do Locatário, não sendo o proprietário responsável de qualquer dano causado nas instalações ou na propriedade do Locatário como resultado da supra indicada recuperação.

12. Se o Locatário desejar que o Proprietário recolha o Equipamento, deverá avisá-lo com uma antecedência mínima de 24 horas, sendo da conta do Locatário os respectivos custos da recolha. O Período de aluguer prolongar-se-á até ao concreto momento em que o Equipamento seja recolhido pelo Proprietário, ou até ao momento em que o Locatário proceda à sua entrega nas instalações do Proprietário. A segurança do Equipamento é da exclusiva responsabilidade do Locatário até ao momento de finalização do período de aluguer supra indicado.

13. No caso de o Equipamento não estar preparado para a sua recolha no momento especificado para o efeito, ou caso o Locatário não aceite o Equipamento no momento da sua entrega, ser-lhe-á cobrado um custo adicional por este conceito.

14. O Proprietário não se responsabiliza pelo eventual lucro cessante do Locatário, motivado por perdas de faturação ou quaisquer outras resultantes da imobilização da máquina e/ou acessórios, em consequência da avaria da mesma, nem pelos danos emergentes resultantes de multas ou indemnizações pela paralisação da máquina e/ou acessórios ou quaisquer outros danos relacionados com a perda de rendimento ou eficácia da máquina e/ou acessórios, nem por qualquer outro dano indirecto ou decorrente/ consequencial, resultantes da utilização do Equipamento. Salvo que se receba aviso, por escrito, no prazo de dois dias úteis a contar da data de início do Período de aluguer, o Equipamento será considerado em bom estado de funcionamento.

14bis. Em caso algum se poderão impôr à Sociedade penalizações, de qualquer natureza, derivadas do aluguer do Equipamento contratado.

15. Em tudo quanto não se encontra previsto nas presentes condições gerais, rege a legislação espanhola aplicável aos contratos desta natureza e, subsidiariamente, as regras gerais de direito civil espanhol.